



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 336/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 290/2020.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/09/2020 – AUTO Nº 2020003577.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CPNJ/MF de nº 40.175.705/0001-64, situada na Estrada dos Bandeirantes, nº 6.373, Lote 02, PAL 23929, Quadra 06, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cezar Pacheco, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 092.463.397-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.1 – O presente termo tem por objetivo a prorrogação ao contrato primitivo firmado pelas partes em 15/09/2020 – Contrato nº 290/2020 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 033/2020, que versa sobre que versa sobre a aquisição de kits (hemácia dupla, plaquetaferese e eritroferese terapêutica), com disponibilização de equipamentos em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos 2020003577.

PAULO CEZAR
PACHECO:092
46339720

Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2021.08.25 11:34:48 -03'00'



II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 290/2020**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor anual, global e estimado de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.


II.III – O presente Termo Aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/09/2021 e findando-se em 14/09/2022.

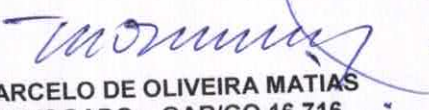
III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2020003577, Pedido de Cotação nº Eletrônica 033/2020, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.


E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

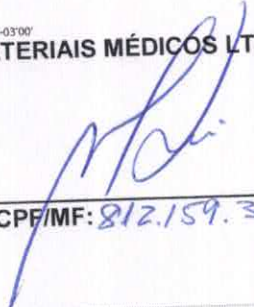
Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PAULO CEZAR Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2021.08.25 11:34:59 -03'00'
CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

CPF/MF: 005 732 331-06


CPF/MF: 812.159.321-20



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 336/2021.

OBJETO: Aquisição de kits (hemácia dupla, plaquetaférese e eritroaférese terapêutica), com disponibilização de equipamentos em regime de COMODATO, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a **Rede Estadual de Hemocentros (Rede HEMO)**, visando, assim, promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme descrição abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DOS INSUMOS				
Item	Especificação Detalhada	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de Plasmaférese e eritroaférese terapêuticas – ACESSO ÚNICO – Conjunto descartável e aprotogênico, utilizado para troca plasmática, removendo plasma e infundindo fluido de reposição conforme indicado. O kit deve permitir o controle automático do balanço de fluido na faixa de 75 a 150% e possibilitar um fluxo de aspiração/retorno na faixa de 20mL/min a 150 mL/min, viabilizando procedimentos curtos quando executados em adultos. O volume extracorpóreo sanguíneo deve ser variável na dependência do hematócrito do paciente, ou não superior a 200 mL, permitindo procedimentos em crianças de baixo peso. O circuito descartável é composto pelas linhas de circulação de sangue e soluções, câmara de separação dos componentes, bolsa de ar e bolsa para fluido de reposição. O componente removido durante o procedimento deve ser armazenado em uma bolsa disposta fora da câmara de separação com capacidade de armazenamento de até 5 L. O kit deve vir acompanhado de todos os componentes necessários para realização do procedimento em produção adequada são eles: 1 solução de cloreto de sódio 0,9% 1000mL, 1 solução de ACD de 800-1.000 mL, sendo todos os componentes estéreis e descartáveis. Caixa contendo Kits de aférese embalados individualmente assegurando a esterilidade e inviolabilidade dos Kits.	100/ano	R\$ 750,00	R\$ 75.000,00
2	Kit de Plaquetaférese – ACESSO ÚNICO – Conjunto descartável e aprotogênico, utilizado para coleta de concentrado de plaquetas por aférese desleucotizada, em sistema de fluxo descontínuo (acesso único), isento de contaminação por hemácias e de contaminação por leucócitos inferior ou igual a 1.10^6 , com filtro de barreira / bactéria nos pontos de conexão das soluções e bolsas com capacidade de conservação de plaquetas por 5 dias, circuito de circulação extracorpóreo acompanhado de todos os componentes necessários ao procedimento em proporção adequada. São eles: 1 bolsa de solução de cloreto de sódio 0,9% 1000 mL, 1 bolsa de solução de ACD de 800-1.000 mL, 1 filtro ou dispositivo para remoção de leucócitos em concentrado de plaquetas adequado e	1075/ano	R\$ 750,00	R\$ 806.250,00


PAULO CEZAR Pacheco
PACHECO:09246339720
46339720
Assinado de forma digital por PAULO CEZAR PACHECO:09246339720
Dados: 2021.08.25 11:35:10 -03'00'




	agulha de fístula 19 G de acordo com o KIT (punção única - 1 unidade), sendo todos os componentes estéreis e descartáveis. Caixa contendo Kits de aférese embalados individualmente assegurando a esterilidade e inviolabilidade dos Kits.			
3	Kit de Hemácia Dupla – ACESSO ÚNICO - Conjunto descartável para coleta de concentrado duplo de hemácias de doador único com filtro para remoção de leucócitos de ambos os produtos integrados ao circuito. Procedimento por meio de punção única com compensação automática de salina.	125/ano	R\$ 750,00	R\$ 93.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 975.000,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

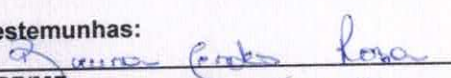
Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE/COMODATÁRIA


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PAULO CEZAR Assinado de forma digital
 PACHECO:09246 por PAULO CEZAR
 339720 PACHECO:09246339720
 Dados: 2021.08.25 11:35:23
 -03'00'

CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
PAULO CEZAR PACHECO
CONTRATADA/COMODANTE

Testemunhas:

CPF/MF: 005 732 331-36


CPF/MF: 812.159.321-20